



ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

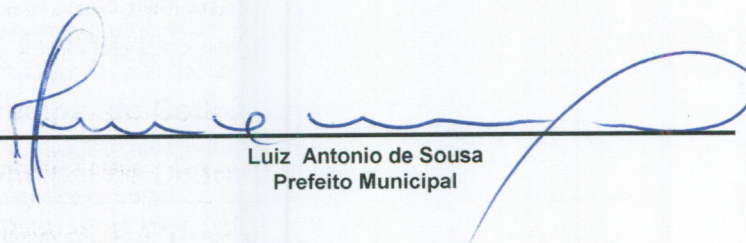
02.04.03.08.244.0014.2044	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SFV)	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00191	5.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.000,00
		<hr/>
		5.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.04.03.08.244.0014.2044	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SFV)	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00190	5.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.000,00
		<hr/>
		5.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 31 de Janeiro de 2022



---

Luiz Antonio de Sousa  
Prefeito Municipal